**Ata da décima terceira reunião ordinária da segunda sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos nove dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente: Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas; Secretário: Carlos Vicente. Vereadores Presentes: Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença de número regimental no plenário o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas. Ofício nº 4095/94 do Presidente do Tribunal de Contas encaminhando cópia do Parecer Prévio emitido por esta Corte, relativo as contas dessa Prefeitura, exercício de 1983. Após a leitura o Senhor Presidente designou uma Comissão Especial formada pelos Vereadores Gilmar Monteiro Granzinolli, José Domingos Marques e Sebastião Miguel para julgarem o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais referente ás Contas deste Município de Santana do Deserto do exercício de 1983. Apresentação dos Requerimentos de Nº 027/94 de autoria do Vereador Carlos Vicente. 028/94 de autoria dos Vereadores Carlos Vicente, Luiz Antonio Gaudereto Duarte e Sebastião Miguel. 029/94 de autoria dos Vereadores Luiz Antonio Gaudereto Duarte e Pedro Paulo Schuchter e 030/94 de autoria de todos os Vereadores desta Casa. Ordem do Dia- Os requerimentos 027,028,029 e 030/94 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. O plenário deliberou que fosse feito um ofício ao senhor Prefeito Municipal estabelecendo um prazo de 07 (sete) dias para que informasse das providências tomadas. Palavra Livre- O Vereador Gilmar Monteiro Granzinolli informou ao plenário da correspondência recebida do Banco do Brasil onde a partir de 02 de maio a Prefeitura irá pagar digo, o gerente do Banco do Brasil da agência de Três Rios disse em seu ofício que partir de maio de 1994 estará ás expensas da Prefeitura o pagamento do transporte de seus funcionários no valor de 200 URVS mensais. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão convocando o plenário para uma próxima reunião ordinária dia dezesseis próximo. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada. Em tempo por deliberação do plenário foi estabelecida que a próxima reunião será no dia vinte e três do corrente mês e ano.